



**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Atendimento ao Patrocinador**

**Ofício nº 0093331322/2025-PREVCOM-DRI**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Comitê Gestor do plano Prevcom RG

**Assunto: Ata da 126ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano Prevcom RG –  
Informações da Diretoria Executiva**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16.*

Prezados senhores,

Em atenção ao tema consignado na Ata da 126ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios Prevcom RG, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM vem, expor as considerações técnicas a seguir:

Em decorrência do questionamento formulado acerca dos dados de arrecadação constantes da página 3 do relatório extraído da ferramenta Power BI, realizamos nova revisão das informações disponibilizadas, oportunidade em que pudemos confirmar a inconsistência do quantitativo de participantes informado no relatório do plano Prevcom RG, incorrida quando da importação das informações para o painel gerencial.

Informamos que a inconsistência identificada foi devidamente sanada, passando o relatório a exibir o quantitativo correto de participantes do plano Prevcom RG, qual seja o de 13.044. Desde logo, registramos nosso agradecimento pelo apontamento realizado, que contribuiu para o aperfeiçoamento dos controles e validações aplicados aos relatórios gerenciais.

Por fim, regista-se que a PREVCOM permanece empenhada no contínuo aprimoramento do novo modelo de relatórios, com vistas a assegurar maior precisão, clareza e transparência das informações disponibilizadas aos membros do Comitê Gestor, em consonância com as melhores práticas de governança e gestão previdenciária.

Sendo o que se apresentava para o momento, renova-se os protestos de elevada estima e distinta consideração

**Ugo Garcia**

Diretor de Relacionamento Institucional

**Josi Andrade**

Assessora de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 15/01/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Andrade Dionisio Da Silva, Assessor de Previdência Complementar I**, em 15/01/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0093331322 e o código CRC **0F02969E**.